

**PORTARIA Nº 0652/2024-GP/BELÉMPREV**

A **PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que a requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0278/2024-PROJUR, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2020.04.20438P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **IRACI SOUZA DA FONSECA** no cargo de Professora Pedagógica – MAG. 01 – REF.01, matrícula nº 1860208-018, CPF 277.836.852-34; de acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §1º, III, “a”, § 5º da CF/88 e art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito a paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 12.887,56** (doze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$- 2.105,81
AD. DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 2.165,98
GRAT. DE INCENTIVO (25%)	R\$- 902,49
GRAT. DE INCENTIVO (40%)	R\$- 1.443,98
GRAT. DE MAGISTÉRIO (10%)	R\$- 361,00
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 721,99
TRIÊNIO (40%)	R\$- 3.682,16
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 12.887,56

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 29 de julho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV